

## CERTIDÃO

**SARA MARIA FERNANDEZ SERENO, ASSISTENTE TÉCNICO DA SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS. -----**

**CERTIFICO**, que no livro de atas em uso nesta Câmara Municipal consta uma deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2024, que é do seguinte teor: -----

**4.32. – Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP). -----**

Presente à reunião a informação n.º 45876, datada de 25 de novembro de 2024, sobre a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (documento em anexo). -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Concelho de Elvas.-

**POR SER VERDADE SE PASSA A PRESENTE CERTIDÃO, QUE ASSINO DIGITALMENTE. -----**

**Secretaria da Câmara Municipal de Elvas, 02 de dezembro de 2024. -**

---

- Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa